



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 369 – 29/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O ofício nº 373/2021 do município de Ubatã, solicitando aumento temporário no Teto de Média e Alta Complexidade, em parcela única no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Declara “ad referendum” que tomou ciência, e que nada tem a opor, sobre o pedido feito pelo município de Ubatã solicitando o aumento temporário no Teto de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.29 17:51:26
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR